DECRETO N. 2.213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Substitui representante da Diretoria de Administração no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Assessoria de Comissões e Conselhos Municipais – ACC, para substituir representante titular da Diretoria de Administração, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Memorando ACC n. 2237/2014,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item "1.1.", alínea "e", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.116, de 07 de fevereiro de 2014, para substituir a Sra. Roseli Bovolento, representante da Diretoria de Administração no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I – do Poder Executivo:
(...)
e) Secretaria de Administração e Finanças:
(...)
1. Diretoria de Administração:
1.1. Karina Aparecida Dias – titular (NR)."
1.2 (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município